



CONTRATO N.º 34/2020 - "PLANO DE FORMAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ALTO MINHO-MUNICÍPIO DE CAMINHA" 29/2020_CPR

--- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Júlio Manuel Faceira Guedes, titular do cartão de cidadão n.º 5865712 6ZX5, residente em Rua Vasco da Gama, 18 Gualtar – 4710-051 Braga, na qualidade de representante legal da empresa XZ Consultores, SA., contribuinte número 502 703 989, com sede em Rua da Cruz 3A Loja J 4705-406 Celeirós – Braga, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de maio de 2020.----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Plano de Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local do Alto Minho – Município de Caminha", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 23.425,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente aos Lotes 2, 3 e 4. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 19.625,00 (dezanove mil seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA, referente aos Lotes 2 e 4 e para o ano de 2021 o montante de € 3.800,00 (três mil e oitocentos euros) acrescido de IVA, referente ao Lote 3, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.15.-----

--- Quarta: O contrato será executado até ao dia 31 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir do dia primeiro dia útil após a assinatura do contrato, conforme estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos.-----

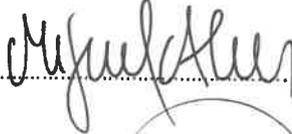
--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 927/2020. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Arq.º Filipe Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:  -----

O Segundo outorgante:  -----

